



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"  
Campus de Marília



**CULTURA  
ACADÊMICA**  
*Editora*

## Apresentação

Laércio Fidelis Dias  
Ricardo Pinha Alonso  
Ricardo Bispo Razaboni Junior

**Como citar:** DIAS, L. F.; ALONSO, R. P.; RAZABONI JUNIOR, R. B. Apresentação. *In:* DIAS, L. F.; ALONSO, R. P.; RAZABONI JUNIOR, R. B. **Novos direitos na contemporaneidade - Vol. 1.** Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2021. p. 13-18.  
DOI: <https://doi.org/10.36311/2021.978-65-5954-099-0.p13-18>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-Non Commercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

## APRESENTAÇÃO

*Novos Direitos na Contemporaneidade, vol. I* é uma obra que se originou a partir do “Seminário de Direitos Humanos e Novos Direitos na Contemporaneidade”, promovido pelo Grupo de Estudos “PACTO – Paz, Cultura e Tolerância” e realizado nas dependências da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista (Unesp), campus de Marília, na cidade de Marília/SP, em 04 de maio de 2018. O evento esteve sob organização dos professores Rafael Salatini de Almeida (DCPE - Unesp/Marília) e Laércio Fidelis Dias (PPGCA - Unesp/Sorocaba). Contou com apoio de organização do STAEPE – Unesp/Marília e com a coordenação do professor Ricardo Bispo Razaboni Júnior (Anhanguera Educacional – Assis/SP) e da advogada autônoma Heloísa Helena Silva Pancotti (Advocacia Direito Público – Araçatuba/SP).

A presente obra tem por objetivo publicar trabalhos de natureza acadêmico-científica sobre a temática fundamental dos direitos humanos e de direitos emergentes nesta época contemporânea. Agrega entre os autores que assinam os capítulos, pesquisadores de diferentes instituições de ensino

superior, de vários níveis acadêmicos e de variadas áreas do conhecimento humanístico, a fim de que sejam amplas a reflexão e a análise de tais temas de reconhecida importância nacional e internacional, notadamente com relação aos direitos humanos.

A premissa que atravessa os artigos é a de que a sociedade contemporânea, no Brasil e mundo afora, sofre inúmeras mudanças de larga envergadura, nos costumes e valores, que repercutem no tema dos direitos, e, por isso, demandam consideração e investigação. Nesse sentido, os 16 capítulos de *Novos Direitos na Contemporaneidade, vol. I* revelam a universidade cumprindo seu papel de estimular a reflexão e a discussão de temas com dupla relevância: acadêmico-científica e para a sociedade em geral.

O capítulo que abre a obra, “A prática do rodeio como direito à manifestação cultural em suposta colisão com a garantia de proteção da fauna como direito difuso e coletivo”, de Giowana Parra Gimenes da Cunha e Roberto da Freiria Estevão, aborda o rodeio como prática cultural e esporte brasileiro que tem sido alvo de diversas críticas, vindas, especialmente, da comunidade ambientalista uma vez que os animais são o elemento fundamental desta prática desportiva. A discussão gira em torno do avanço da legislação e instituições que tutelam a fauna brasileira, motivo pelo qual engendra a máquina judiciária para decisões e pareceres precedidos de denúncias, assim como o cancelamento do incentivo à prática do rodeio em diversos municípios brasileiros.

O capítulo segundo, “O caso Naruto e os novos desafios do direito na interpretação dos direitos fundamentais”, de Thiago Medeiros Caron, busca analisar o caso *nº 15-cv-04324-WHO, Naruto, et. al. (Paintiffs) v. David John Slater, et. al. (Defendants)*, julgado em corte dos Estados Unidos, para pensar os novos desafios do direito na interpretação dos direitos fundamentais. O objetivo é demonstrar que a referida interpretação não atravessa tão-somente pela análise dos direitos fundamentais da pessoa humana, mas resvala assuntos outros que estão intimamente relacionados.

O capítulo terceiro, “A fraternidade como princípio regulador do sistema normativo de agrotóxicos”, de Josilene Hernandez Ortolan Di

Pietro e Larissa Fatima Russo Françoze, discuti o tema da sustentabilidade ambiental e o uso de agrotóxicos vis-à-vis ao princípio da fraternidade. Aborda questões ligadas ao direito fundamental, ao meio ambiente equilibrado ecologicamente, à regulamentação jurídica do uso de agrotóxicos no ordenamento jurídico nacional e ao emprego da fraternidade, como instrumento para minimizar as externalidades negativas decorrentes da política de agrotóxicos adotada no Brasil.

No capítulo quarto, “Eugenia: Aspectos legais à luz da bioética e do biodireito”, Bruna de Oliveira da Silva Guesso Scarmanhá, Giovanna Soares Nutels e Mário Furlaneto Neto investigam como o biodireito e a bioética regulam a administração das experiências médicas, e asseguram limites éticos que visam à proteção e preservação da espécie humana, frente às manipulações genéticas. Proteger o ser humano contra a eugenia recebe especial atenção neste artigo, tendo em vista o histórico de atrocidades da prática, notadamente durante o nazismo na Alemanha, ao buscar o ideal de uma “raça pura”.

No capítulo quinto, “Uma reflexão sobre a falência do contrato social de Rousseau”, Luiz Gustavo Boiam Pancotti e Fábio Luís Binati, por meio do método hipotético dedutivo, questionam se, face à ausência ou abandono do Estado, um grupo determinado de cidadãos, signatários do Contrato Social implícito, que confiava na proteção do Estado, poderia ou não abrir mão do referido pacto e criar, legitimamente, outro organismo que atendesse aos anseios anteriormente delegados e confiados ao Estado, agora ausente.

No capítulo sexto, “A construção da jurisprudência do STF à luz da teoria da derrotabilidade normativa”, Ana Cristina Lemos Roque e Luciano Macri abordam os direitos fundamentais como freios para o voluntarismo jurídico do Estado, ao minar as bases do positivismo jurídico e da subsunção lógica, e atuar como resistência a quaisquer arbitrariedades jurídico-estatal, sendo, portanto, a reafirmação de que a pessoa não é mero reflexo da ordenação jurídica, mas o seu fim.

O capítulo sétimo, “A ação de improbidade administrativa: Elementos, natureza jurídica e o instituto da colaboração premiada”, de

Araí de Mendonça Brazão e Marco Aurélio de Castro, examina a ação de improbidade administrativa: um dos mecanismos mais utilizados para o combate à corrupção e ao má-verso do dinheiro público. Expressa no artigo 37, § 4º da CF, a improbidade ganhou regulamentação através da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, porém, a regulação não se revelou suficientemente clara em inúmeros aspectos. O exemplo desta falta de clareza é em relação à sua natureza jurídica, que ficou a cargo da doutrina e jurisprudência.

O capítulo oitavo, “Garantismo penal integral: O instrumento de proteção suficiente e eficaz dos direitos fundamentais individuais e coletivos”, de Gustavo Henrique de Andrade Cordeiro e Roberto da Freiria Estevão, trata do que denominam as grandes conquistas do Estado Liberal, após a queda do absolutismo monárquico: consolidação do reconhecimento, por parte do Estado, de uma gama de direitos aos seus cidadãos, conhecidos como direitos fundamentais. Segundo os autores, o grande avanço ter-se-ia dado porque, até então, o Estado era personificado na pessoa de seu governante, revestido de poderes ilimitados, inclusive com poder de disposição sobre os mais caros bens jurídicos de seu povo: a vida, a incolumidade física e a liberdade.

O capítulo nono, “Lavratura de termo circunstanciado pela polícia militar como resultado de efeitos ‘dromológicos’”, de Murilo César Antonini Pereira e José Eduardo Lourenço dos Santos, aborda o impulso dos efeitos “dromológicos”: alteração de procedimentos investigatórios com o objetivo de torná-los mais céleres e, a princípio, mais eficientes. Neste contexto, segundo os autores, o espaço democrático é substituído pela “ditadura da velocidade”, cujo efeito é a “desterritorialização” do controle da criminalidade, que passa a ser dinamizada pela égide do tempo.

O capítulo décimo, “Direito fundamental à segurança: Unificação da Polícia Civil e Militar brasileira”, de Henrique Hatum Fernandes; Victor José Amoroso de Lima e Mário Furlaneto Neto, trata da proposta de unificação das Polícias Cíveis e Militares brasileiras que tramita na Câmara dos Deputados. Proposta por uma Comissão Especial de 26 Deputados e seus respectivos suplentes, a proposição tem sido discutida em audiências públicas, missões oficiais ao exterior e seminários para

debater o tema que pretende mudanças de paradigma na estrutura da segurança pública brasileira.

No capítulo décimo primeiro, “A impossibilidade de eliminação dos conflitos pelo direito”, Mário Lúcio Garcez Calil e Daniele Silva Lamblém Tavares investigam as discussões acerca dos métodos de resolução extrajudicial e consensual das demandas judiciais relacionadas à necessidade de aliviar a sobrecarga imposta à máquina judiciária, superlotada de processos, no entanto, são métodos de eliminação dos conflitos. O conceito-chave do artigo é o de conflito, já que é em sua órbita que transita a cultura de litigiosidade, característica da administração da Justiça no Brasil.

No capítulo décimo segundo, “Uma análise do tratamento dispensado à loucura no Brasil sob a perspectiva dos direitos humanos”, Eliane Cristina Rezende Pereira e Sérgio Leandro Carmo Dobarro analisam os direitos humanos relacionados ao tratamento da loucura no Brasil, a partir da segunda metade do século XIX e durante o decorrer significava parte do século XX. A questão proposta pelos autores está ligada à violação da dignidade da pessoa humana em nome do chamado progresso da ciência, violação esta consubstanciada nas políticas públicas do período.

No décimo terceiro capítulo, “Análise crítica sobre a efetivação do direito fundamental à educação: Reflexões sobre a construção do indivíduo social”, Melissa Zani Gimenez e Vitória Moinhos Coelho abordam o contexto histórico brasileiro no qual a educação passou a ser vista como instrumento indissociável ao desenvolvimento humano. Segundo as autoras, este período é o da era Vargas. A partir de então, o Estado vê a educação como ferramenta essencial para promover a dignidade do homem e para a construir uma sociedade livre, justa e solidária.

O capítulo décimo quarto, “Travestis e transexuais no mercado de trabalho: Reinserção social e efetivação da cidadania”, de Fernando de Brito Alves aborda a discriminação que que travestis e transexuais enfrentam para acessar o mercado de trabalho. Segundo o autor, o fundamento da discriminação é a heterossexualidade e os padrões binários de gênero, masculino e feminino, como norma, ou seja, como convenções

sociais. Como decorrência destas premissas, o incremento da inserção no mercado de trabalho deste segmento social passa pela desconstrução da normatividade heterossexual e do binarismo de gênero.

O capítulo décimo quinto, “‘Luta por reconhecimento’: O caso Kayapó Mětyktire”, de Michelle Carlesso Mariano e Alessandro Mariano Rodrigues partem de uma abordagem que considera o conflito uma questão moral, na qual certas regras obrigatórias, burladas, para uma das partes pela outra, visam reconstruir a visão dos atores sociais envolvidos, no caso, os Kayapó *Mětyktire*. Tal burla evidencia a agência do grupo: como, o que e por que se posicionam em disputas, situações empíricas em que mobilizam seus valores, nas quais a própria cultura é utilizada como bandeira de demanda para sustentar suas respectivas ações.

O capítulo décimo sexto, que encerra a obra, “A proteção internacional da pessoa com deficiência e a agência internacional UN Enable”, de Lucas Emanuel Ricci Dantas, aborda a proteção internacional da pessoa com deficiência. O foco do artigo recai sobre a preservação da autonomia e da capacitação da deficiência, e procura analisar a desinstitucionalização e o aumento da capacidade da pessoa com deficiência no cenário brasileiro, com vistas à efetividade da cidadania e ao cumprimento dos papéis constitucionais assumidos pelo Estado brasileiro.

Esperamos profícua e enriquecedora leitura a todos.

*Dr. Laércio Fidelis Dias,  
Dr. Ricardo Pinha Alonso,  
Me. Ricardo Bispo Razaboni Junior*